



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES;

INDICAÇÃO

1475



INDICO À MESA DIRETORA DESTA CASA, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, que adote providências necessárias, para **providenciar a implantação de sistema de transmissão ao vivo pela redes sociais, especificamente pelo Facebook, das sessões da Câmara.**

### JUSTIFICATIVA

Não podemos negar que a rede mundial de computadores atingiu níveis talvez nunca imagináveis em outras gerações. Ano após ano, muitas novidades são lançadas e não podemos ficar a margem disso.

A medida abriria ainda mais as possibilidades para que o munícipe acompanhe em tempo real as sessões. Além disso, aumentaríamos o nível de participação popular, aproximando esta casa de leis a quem realmente detêm o poder.

Considerando que esta ferramenta é um meio de comunicação muito acessível a todos e o custo é baixíssimo não vejo barreiras para que implantemos este sistema rapidamente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de junho de 2017.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA

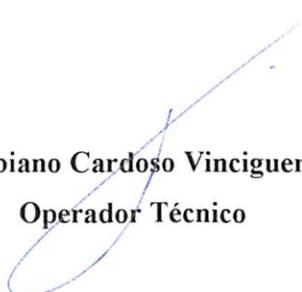
**PROCESSO N° 47/16**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Sr. Procurador Jurídico,

Informo que findou-se a Legislatura passada sem que a Comissão Especial de Vereadores elaborasse relatório final, motivo pelo qual peço orientação quanto aos procedimentos.

Praia Grande 18 de janeiro de 2017.

  
Fabiano Cardoso Vinciguerra  
Operador Técnico

*f. presidente.*

*O trabalho da Nossa Vereadora foi  
integralmente atendido. As arquiva!*

*P. GTE, 03/02/2017*

  
Dr. Fábio Cardoso Vinciguerra  
Procurador  
OAB/SP 224725